

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EIV

RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – RIV

SOCORRO

Março, 2025

AOS CUIDADOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

LOCAL DA SOLICITAÇÃO

LATITUDE: 22°37'19.55"S

LONGITUDE: 46°32'6.38"W

INTERESSADOS

IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS

REPRESENTANTE: LUIS ANTONIO BONELLO

TÉCNICA RESPONSÁVEL:

VANESSA MANIAS

CRBIO: 82463-01/D

Sumário

1	INTRODUÇÃO	3
2	JUSTIFICATIVA	4
3	EMBASAMENTO LEGAL.....	5
4	INFORMAÇÕES GERAIS.....	7
5	OBJETIVO E CARACTERÍSTICA FÍSICA DO LOCAL	8
6	ADENSAMENTO POPULACIONAL	9
7	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO	10
8	VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	16
9	ÁREAS DE INT. HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGISTICO E AMBIENTAL	16
10	EQUIPAMENTOS URBANOS	17
11	EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	20
12	SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES	21
13	POLUIÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA	22
14	VIBRAÇÃO.....	25
15	PERICULOSIDADE	25
16	GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	26
17	RISCOS AMBIENTAIS.....	26
18	IMPACTO SOCIO-ECONOMICO	28
19	MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMACTOS E EVENTUAIS MEDIDAS COMPENS	28
20	CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
21	ANEXOS	32
22	REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA	32

1 – INTRODUÇÃO

O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) é um instrumento de planejamento urbano voltado para a análise dos impactos que a implantação de um empreendimento ou atividade pode causar sobre a área onde será instalado e sobre a comunidade local.

O Estudo de Impacto de Vizinhança contempla, obrigatoriamente, em seus diagnósticos e prognósticos o impacto do empreendimento institucional “Igreja Evangélica Assembleia de Deus” no meio físico, biológico e socioeconômico, considerando-se a situação do momento anterior à instalação da atividade e ainda as projeções para os períodos de implantação e operação, visando subsidiar a análise técnica da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP.

A elaboração deste estudo segue as diretrizes estabelecidas pela legislação, Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominada Estatuto da Cidade, o Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV é considerado um instrumento da política urbana. O Art. 36 da referida Lei determina que o EIV deverá obedecer à legislação municipal que definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração deste estudo prévio para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público Municipal.

Por meio deste estudo, busca-se apresentar um diagnóstico detalhado da área de influência do empreendimento, o presente EIV RIV apresenta os reflexos da implantação do empreendimento na sua área de vizinhança, considerando seus impactos negativos e positivos e indicando medidas mitigadoras e compensatórias, que deverão ser aplicadas a cargo do empreendedor, conforme especificações tecnicamente fundamentadas pela administração municipal, bem como os procedimentos e medidas necessárias para a compatibilização dos interesses do ambiente do entorno, vizinhança ou localização do empreendimento, promovendo o desenvolvimento sustentável da região.

Este estudo é, portanto, uma ferramenta estratégica para promover a integração equilibrada do novo empreendimento ao espaço urbano, garantindo que a instalação da igreja contribua para o desenvolvimento sustentável da região e respeite o bem-estar da população.

2 – JUSTIFICATIVA

A elaboração do estudo, justifica-se pela necessidade de avaliar de forma técnica e objetiva os efeitos de sua implantação na área em que será inserido.

O Estudo de Impacto de Vizinhança, EIV, como definido pela legislação urbanística federal Lei 10.257/2001 e da legislação de Socorro, especialmente pelo que dispõe o Plano Diretor Estratégico – Lei Complementar n.º 109/2006, e Lei Complementar 266/2018, tem como finalidade básica identificar os impactos gerados por atividades e empreendimentos, e seus reflexos na qualidade de vida da população residente na área e em suas proximidades.

A construção de uma igreja em um determinado local pode trazer impactos significativos à vizinhança, tanto positivos quanto desafios que precisam ser mitigados. O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e o Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) são instrumentos fundamentais para garantir que a implantação da igreja ocorra de maneira harmoniosa, respeitando as normas urbanísticas e promovendo o equilíbrio entre o novo empreendimento e a comunidade ao seu redor.

Este documento, portanto, se apresenta como uma ferramenta essencial para a tomada de decisão responsáveis e fundamentadas, contribuindo para a construção de cidades mais organizadas e sustentáveis.

3 – EMBASAMENTO LEGAL

Para elaboração do referido laudo de caracterização de vegetação foram observados os dispositivos legais:

- Lei Federal 10.257/2001;
- Plano Diretor do Município de Socorro;
- Lei 3406/2010 – Código de Postura do Município de Socorro;
- Lei Municipal 109/2006;
- Lei municipal complementar 266/2018: CAPÍTULO II - Do Estudo de Impacto de Vizinhança:

Art. 3º - O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) deverá contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise das seguintes questões:

- I - Adensamento populacional;
- II - Uso e ocupação do solo;
- III - Valorização imobiliária;
- IV - Áreas de interesse histórico, cultural, paisagístico e ambiental;
- V - Equipamentos urbanos, incluindo consumo de água e de energia elétrica, bem como, geração de resíduos sólidos, líquidos e efluentes de drenagem de águas pluviais;
- VI - Equipamentos comunitários, como os de saúde e educação;
- VII - Sistema de circulação e transportes, incluindo, entre outros, tráfego gerado, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VIII - Poluição sonora, atmosférica e hídrica;
- IX - Vibração;
- X - Periculosidade;
- XI - Geração de resíduos sólidos;
- XII - Riscos Ambientais;
- XIII - Impacto sócio-econômico na população residente ou atuante no entorno.

Seção I - Dos empreendimentos e atividades sujeitos ao Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança:

Art. 4º Apresentarão o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EIV) e respectivo Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV):

- I - Aterro sanitário;
- II - Cemitério;
- III - Matadouro;
- IV - Usina de concreto;
- V - Estabelecimento de armazenamento e reciclagem de resíduos;
- VI - Posto de abastecimento de veículos;
- VII - Estabelecimento destinado à prestar serviços de lavagem de automóveis e outros veículos;
- VIII - Estabelecimento de venda ou revenda de veículos;
- IX - Entrepasto comercial;
- X - Supermercado com área maior que 500,00 m²
- XI - Atacadista com área maior que 500,00 m²
- XII - Depósito de gás liquefeito e/ou gasoso;

CONSULTORIA AMBIENTAL

- XIII - Hospital e Centro de Saúde;
- XIV - Estabelecimento de Assistência Psicossocial à portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química;
- XV - Igreja, Templo e Casas de Culto;**
- XVI - Estabelecimento de ensino;
- XVII - Estabelecimentos de festas, shows e eventos, bares, clubes e restaurantes;
- XVIII - Atividade industrial localizada fora dos limites da Zona de Atividade Industrial;
- XIX - Conjunto habitacional ou similar, acima de 16 (dezesesseis unidades);
- XX - Condomínio vertical ou horizontal, (residencial ou comercial), acima de 16 (dezesesseis) unidades;
- XXI - Atividades de avicultura e suinocultura;
- XXII - Atividade de extração e comércio de minérios;
- XXIII - Aeródromo;
- XXIV - Hotel, apart-hotel, pousada e similares;
- XXV - Transporte Rodoviário de passageiros - Terminal Rodoviário;

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

Identificação do interessado

- Igreja Evangélica Assembléia de Deus

CNPJ: 51.489.763/0001-89

- Representante: Luis Antônio Bonello

CPF: 016.425.438-29

- Responsabilidade técnica

Responsável técnica: Vanessa Aparecida Manias

Bióloga – Especialista em Gerenciamento Ambiental

CRBIO: 82463/01-D

Email: vanessa.ambientalprojetos@gmail.com

ART: 2025/03338

5 – OBJETIVO E CARACTERÍSTICA FÍSICA DO LOCAL

O objetivo da atividade a ser licenciada com o presente EIV RIV é a implantação do projeto de construção institucional, localizado em área urbana do Município de Socorro, conforme descrito na Matrícula nº 20.676, o terreno apresenta área de 1.312,27m², sendo que será destinado 652,87m² (dividido entre pavimento térreo: 327,32m² e pavimento superior: 325,55m²) para construção.

PAV. TÉRREO									
DEPENDÊNCIA	ÁREA DO PISO (m ²)	ÁREA ILUMINADA (m ²)		ÁREA VENTILANTE (m ²)		QTD.	CAXILHARIA		
		EXIGIDA	PROJETADA	EXIGIDA	PROJETADA		LARGURA	ALTURA	PEITORIL
Cozinha	49,58	6,20	15,13	3,10	7,57	2	3,00	1,70	1,10
						1	2,90	1,70	1,10
Depósito	6,15	0,77	4,93	0,38	2,47	1	2,90	1,70	1,10
Sanitário Masc.	28,87	3,61	6,50	1,80	3,25	2	3,25	1,00	1,80
Sanitário PNE	4,17	0,60	1,20	0,30	0,60	1	1,20	1,00	1,80
Sanitário Fem.	33,50	4,19	6,50	2,09	3,25	2	3,25	1,00	1,80
Pátio	176,23	22,03	39,60	11,01	19,80	2	3,65	3,30	0,20
						1	3,30	3,50	0,00
						1	1,20	3,30	0,20
PAV. SUPERIOR									
DEPENDÊNCIA	ÁREA DO PISO (m ²)	ÁREA ILUMINADA (m ²)		ÁREA VENTILANTE (m ²)		QTD.	CAXILHARIA		
		EXIGIDA	PROJETADA	EXIGIDA	PROJETADA		LARGURA	ALTURA	PEITORIL
Escritório 1	10,89	2,18	4,50	1,09	2,25	1	3,00	1,50	0,60
Escritório 2	10,04	2,01	4,35	1,00	2,18	1	2,90	1,50	0,60
Escritório 3	14,69	2,94	4,50	1,47	2,25	1	3,00	1,50	0,60
Lavabo	2,55	A iluminação do ambiente será suprida por meio de lâmpada e a ventilação será suprida por meio de "ventokil".							
Nave	253,28	50,66	101,10	25,33	12,66	3	0,85	2,80	0,26
						4	3,25	2,40	0,60
						2	1,20	2,40	0,60
						2	3,65	2,40	0,60
						1	3,40	2,40	0,60
						4	3,25	1,20	4,40
						2	1,20	1,20	4,40
						2	3,65	1,20	4,40
1	3,40	1,20	4,40						

Figura 1 – Detalhamento do pavimento térreo e superior do empreendimento



Figura 2 – Imagem do projeto arquitetônico

6 - ADENSAMENTO POPULACIONAL

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (Censo, 2022) a densidade demográfica no Município de Socorro é de 89,35 hab/km², com população estimada de 40.122 habitantes, sendo predominantemente urbana.

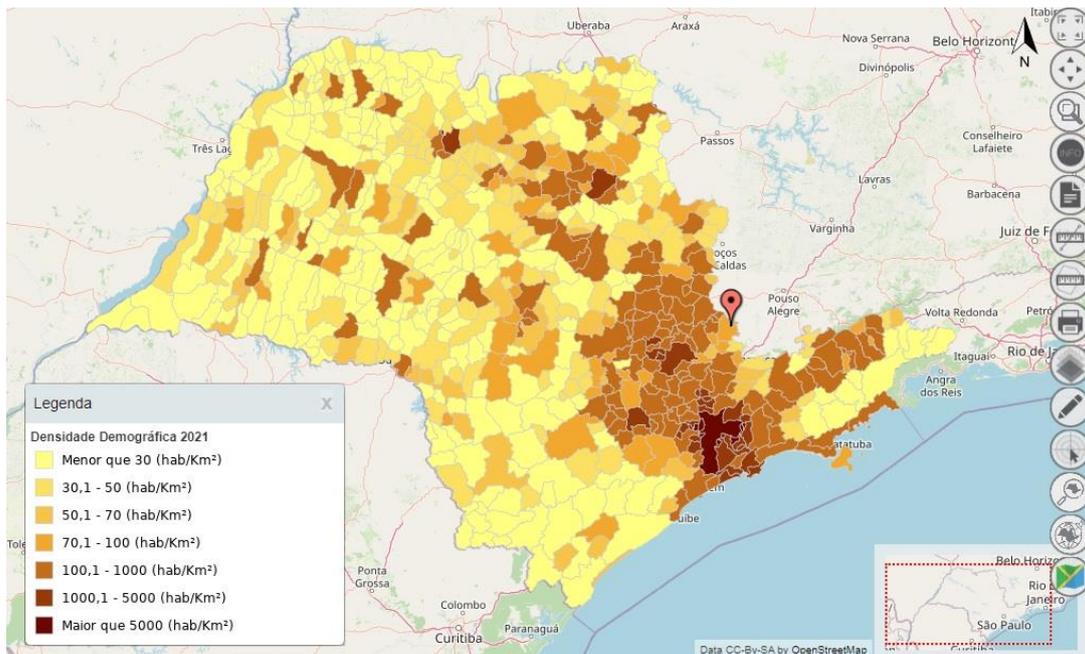


Figura 3 – Imagem da densidade demográfica do Estado de São Paulo, com a indicação da área de empreendimento – Fonte: DataGeo

A construção de uma igreja naturalmente atrai um fluxo de pessoas, principalmente durante cultos, celebrações e eventos religiosos, mesmo assim o empreendimento institucional, não irá contribuir para aumentar o adensamento populacional do local, pois se trata de um espaço de uso coletivo e não residencial, gerando apenas um fluxo temporário de pessoas em horários específicos, sem impacto direto na densidade habitacional da região.

7 - USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

A legislação municipal de zoneamento define quais tipos de edificações são permitidos em determinadas áreas, levando em conta a característica de cada local e as diretrizes do Plano Diretor da cidade. Este estudo fomenta a análise técnica demonstrando se a implantação da igreja está em conformidade com essas normas, evitando possíveis conflitos legais e garantindo que a construção respeite os parâmetros técnicos.

A concepção do projeto de construção institucional seguiu os conceitos e diretrizes da legislação municipal, buscando o equilíbrio com o meio ambiente, a ocupação adequada, proteção dos recursos hídricos próximos e a preservação e recuperação da paisagem.

Diante do exposto, conclui-se que o impacto sobre o uso do solo pode ser considerado positivo, haja vista que a urbanização do entorno já é realidade e está prevista na legislação vigente e que o projeto de construção adotou os critérios definidos pela municipalidade.

Conforme imagens abaixo, é possível observar imagens comparativas de uso e ocupação do solo, em um raio de 1km no entorno do empreendimento.

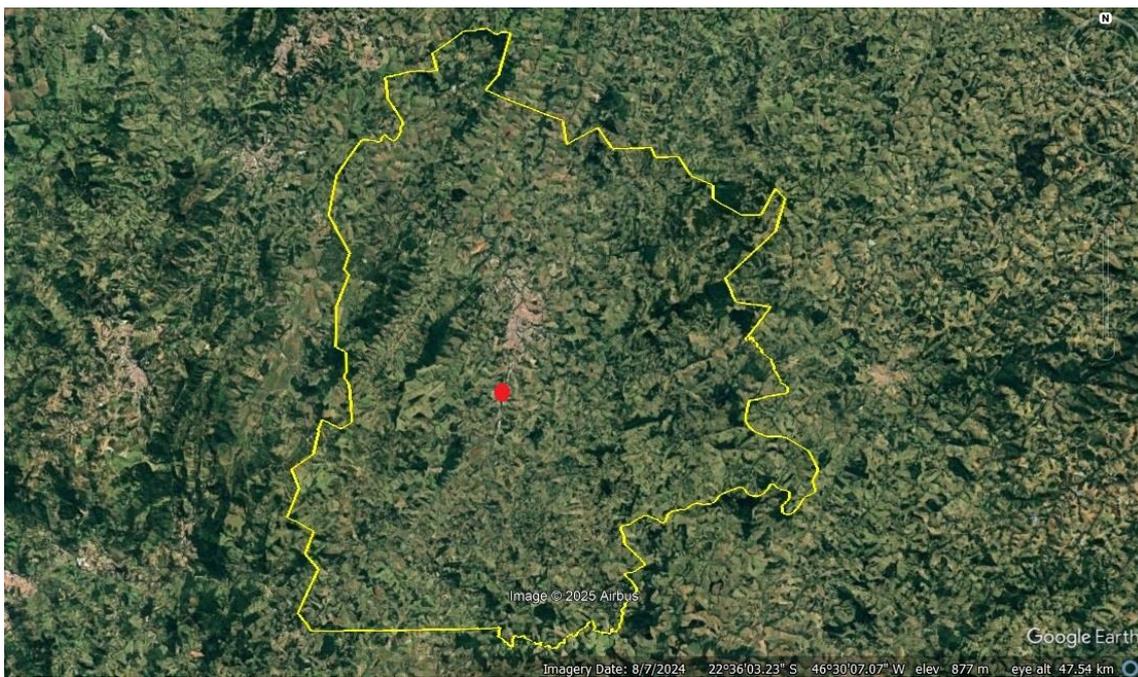


Figura 4 – Limite municipal (linha amarela) com indicação da área do empreendimento (ponto vermelho).
Imagem: Google Earth



Figura 5 – Imagem de 2010, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth



Figura 6 – Imagem de 2013, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth



Figura 7 – Imagem de 2017, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth

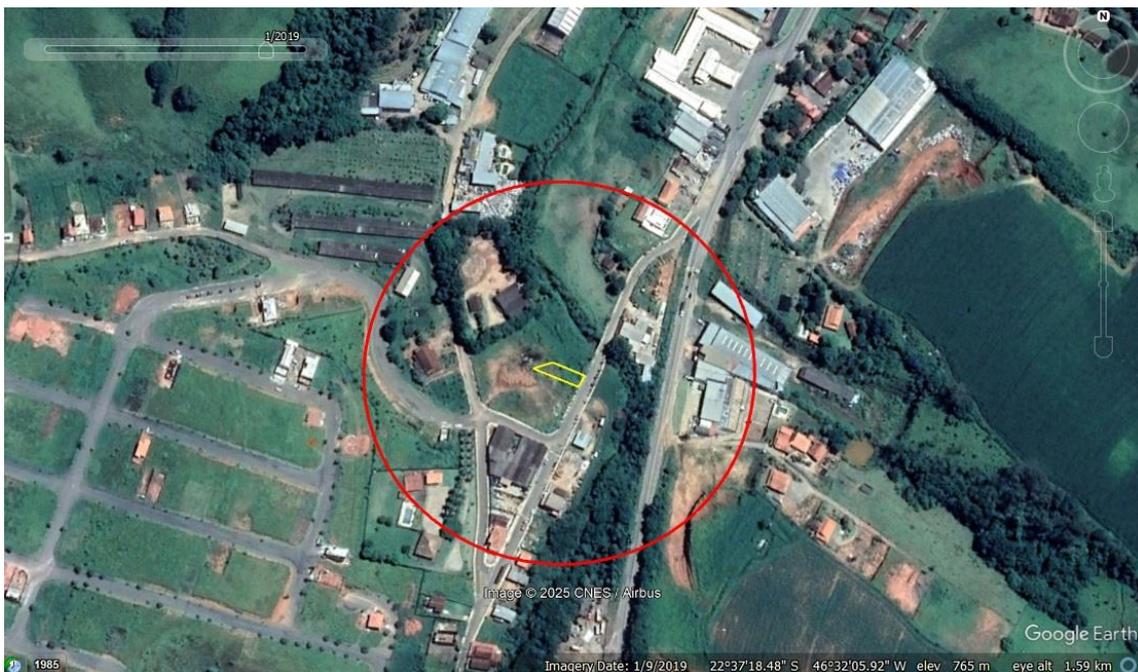


Figura 8 – Imagem de 2019, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth



Figura 9 – Imagem de 2020, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth

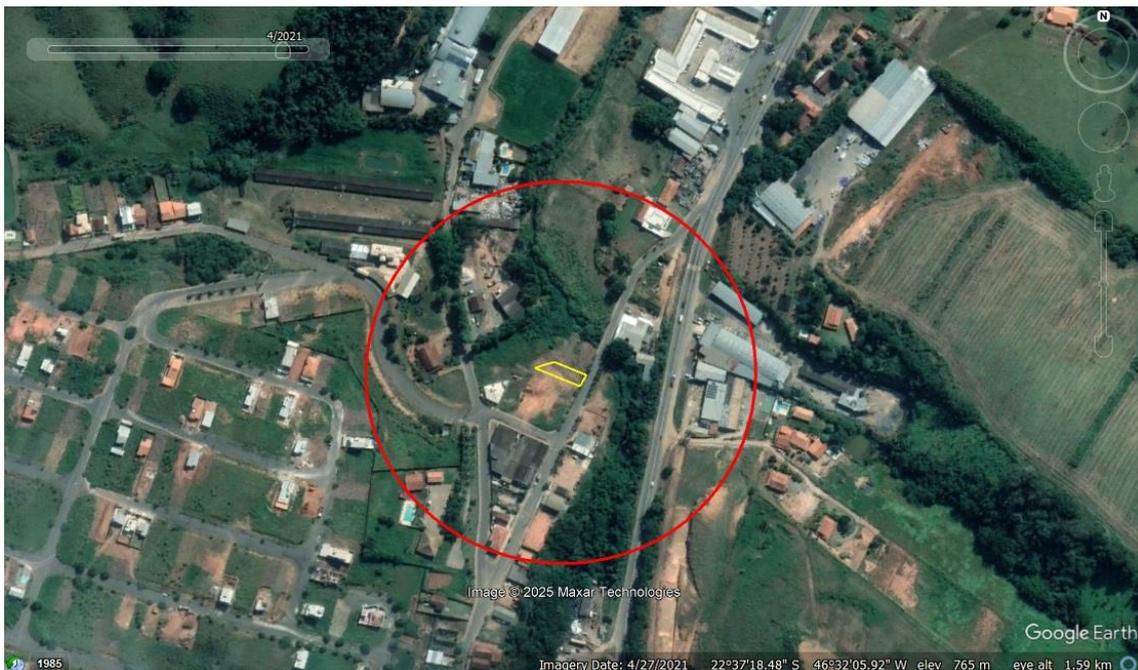


Figura 10 – Imagem de 2021, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth



Figura 11 – Imagem de 2014, com a delimitação da área do empreendimento em amarelo e raio de 1km do entorno – Fonte: Google Earth



Figura 12 – Imagem da área de implantação do projeto

8 - VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

O Estrada Luiz Corozola, local onde será implantado o empreendimento, é a principal estrada que dá acesso a condomínios, empreendimentos comerciais e residências.

A valorização imobiliária está diretamente relacionada implantação da área a ser construída, uma vez que o imóvel está subutilizado e passando a ter um perfil institucional, além de incentivar o interesse da aquisição de terrenos na região em que está inserido.

A construção de uma igreja normalmente envolve melhorias no espaço urbano ao redor, como pavimentação de vias, ampliação de calçadas, instalação de iluminação pública e adequação do sistema viário para comportar o fluxo de pessoas. Essas intervenções podem valorizar os imóveis na região, tornando o ambiente mais atrativo para moradores e investidores. Além disso, a presença de um equipamento urbano bem estruturado pode reforçar a percepção de segurança e organização da área.

9 - ÁREAS DE INTERESSE HISTÓRICO, CULTURAL, PAISAGÍSTICO E AMBIENTAL

O entorno da área do empreendimento, é predominantemente residencial e comercial, e possui densidade moderado, visto que as construções são em sua maioria são térreas, fato este que mantém a paisagem local.

Em relação ao patrimônio natural e cultural, em vistoria *in loco* e pesquisas realizadas para a elaboração deste estudo, não foram identificados bens tombados como patrimônio histórico, cultural ou natural na área de influência ou patrimônio espeleológico.

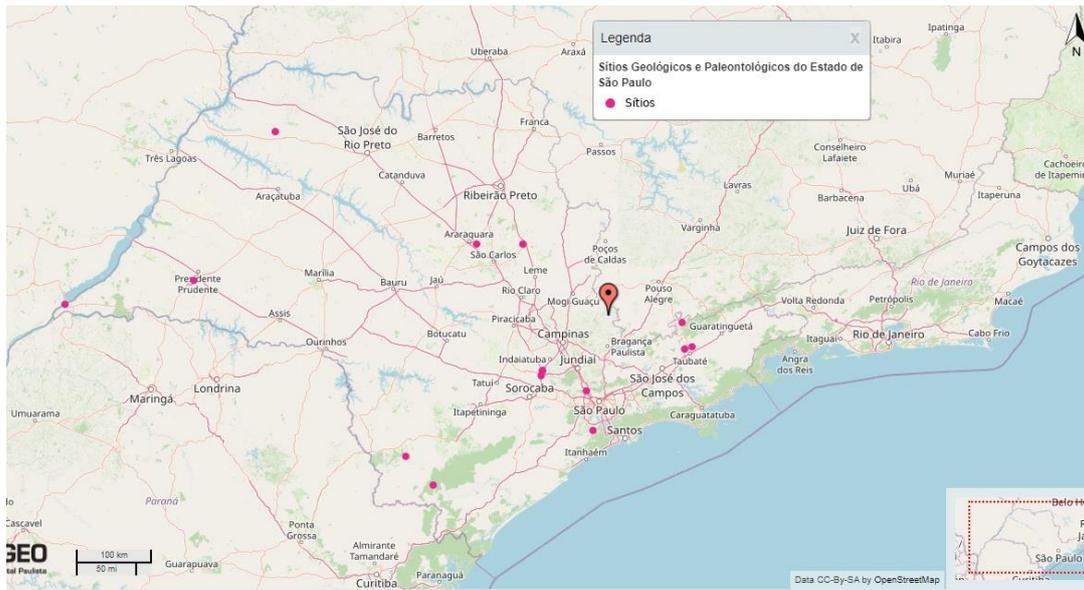


Figura 13 – Imagem de Sítios Geológicos e Paleontológicos do Estado de São Paulo, com a indicação da área do empreendimento – Fonte: DataGeo

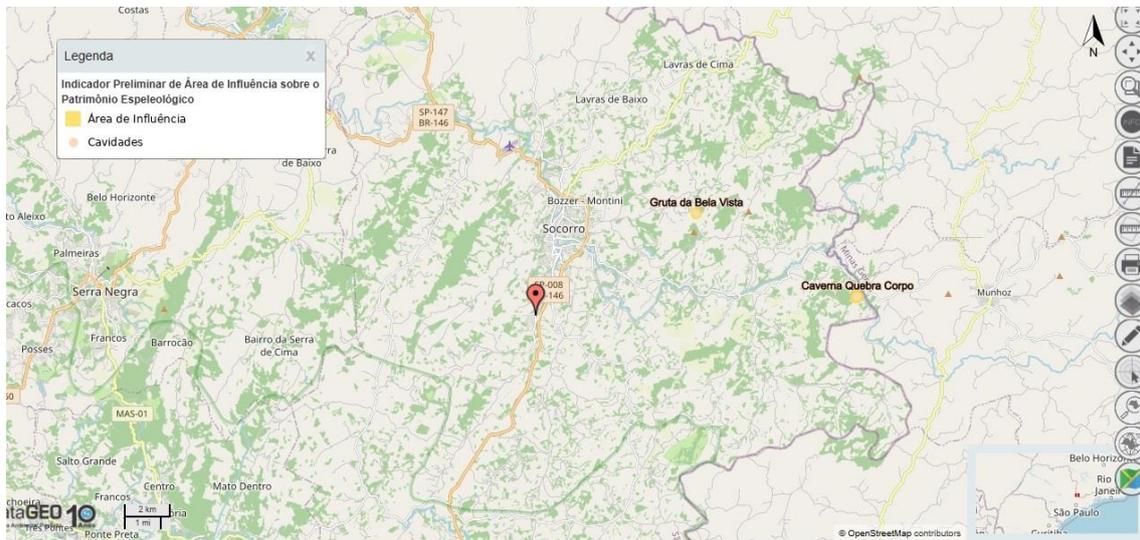


Figura 14 – Imagem de Patrimônio Espeleológico do Estado de São Paulo, com a indicação da área do empreendimento – Fonte: DataGeo

Área onde será implantado o empreendimento é caracterizada solo limpo, sem vegetação. Não há nenhuma nascente no interior do terreno ou córregos que possam sofrer impactos ou serem degradado pela implantação ou operação do empreendimento. Não há a ocorrência de indivíduos arbóreos no local.

10 - EQUIPAMENTOS URBANOS, INCLUINDO CONSUMO DE ÁGUA E DE ENERGIA ELÉTRICA, BEM COMO, GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LÍQUIDOS E EFLUENTES DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

A análise apresentada para os equipamentos públicos urbanos inclui questões que abrangem o consumo de água, de energia elétrica, a geração de resíduos sólidos, bem como escoamento de águas pluviais e de esgotos sanitários.

A distribuição de energia elétrica será providenciada pela concessionária local, Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, sendo que os projetos da rede elétrica serão elaborados e aprovados juntamente a Companhia, implantados pelo empreendimento, como uso particular.

O abastecimento de água também será pela concessionária local, SABESP, mediante solicitação e aprovação para tal uso.

Conforme podemos observar na imagem abaixo, a área não está inserida em local de vulnerabilidade de aquífero.

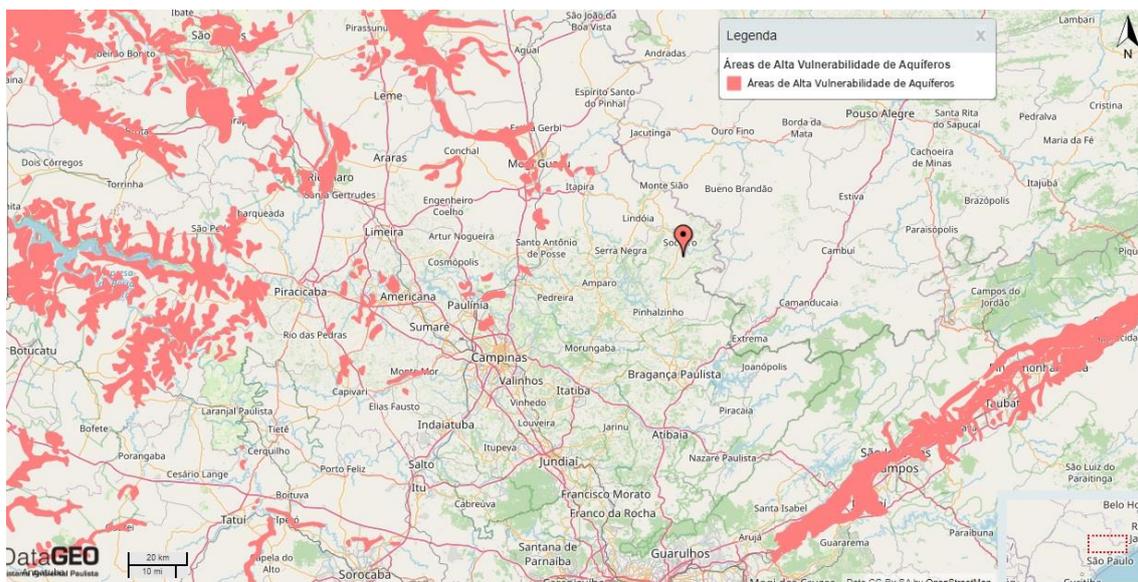


Figura 15 – Imagem de áreas de alta vulnerabilidade de aquíferos no Estado de São Paulo, com a indicação da área do empreendimento – Fonte: DataGeo

O descarte do esgoto sanitário da propriedade será realizado por meio de conexão à rede pública de coleta, cuja implantação está prevista para ocorrer em breve no local. Caso a rede pública não esteja disponível até a conclusão da obra, será implantado, de forma provisória, um sistema individual de tratamento de esgoto do tipo fossa biodigestora, atendendo às exigências ambientais vigentes.

A coleta de resíduos domiciliares no Município de Sorocorro é realizada com por equipe diurna e acontece semanalmente na região do empreendimento,

sendo as quartas feiras. Os resíduos sólidos domiciliares coletados no Município de Socorro são destinados para aterro no próprio Município. Segundo Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Urbanos esse aterro apresenta Índice de Qualidade de Resíduos – IQR igual a 8.2, (CETESB, 2021), considerado pelo índice de gestão de resíduos, como eficiente.

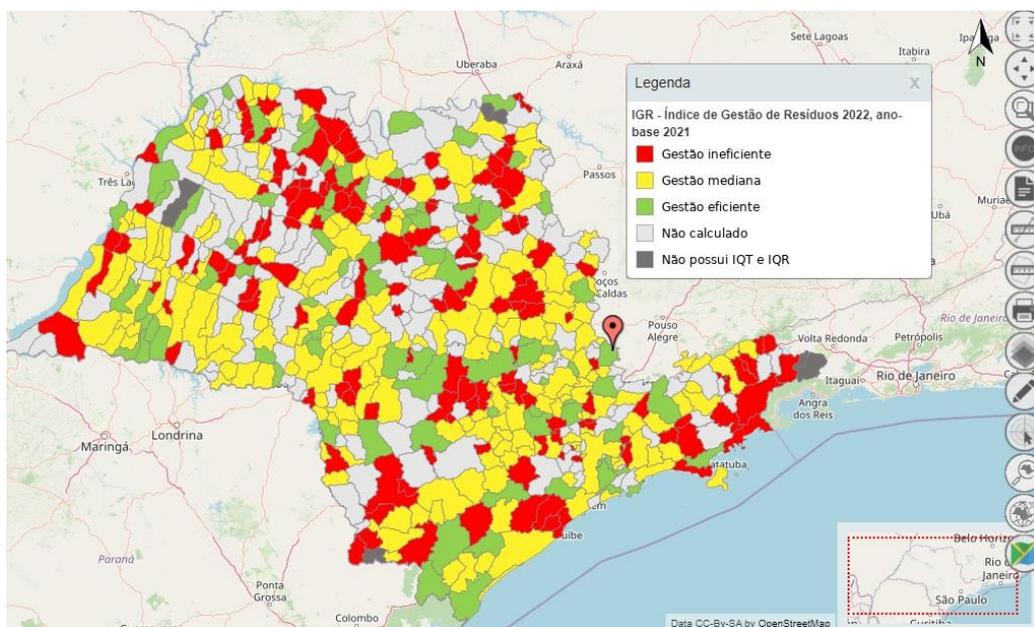


Figura 16 – Imagem Índice de Gestão de Resíduos 2022, ano base 2021 no Estado de São Paulo, com a indicação da área do empreendimento – Fonte: DataGeo

Com a implementação da igreja, recomenda-se adotar segregação de lixo reciclável, visando minimizar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis na gestão dos resíduos gerados. Mediante disponibilização de recipientes específicos para a separação adequada de materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metal, facilitando sua destinação correta, por meio de programa de coleta seletiva do município. Além disso, a instituição poderá estabelecer parcerias com cooperativas de reciclagem ou órgãos responsáveis pela coleta seletiva, garantindo que esses resíduos sejam reaproveitados de maneira eficiente. Essa iniciativa contribuirá não apenas para a preservação ambiental, mas também para a conscientização dos frequentadores sobre a importância da redução, reutilização e reciclagem de materiais, alinhando-se às diretrizes municipais de manejo de resíduos sólidos e promovendo um impacto positivo na comunidade local e contribuindo para a conservação do meio ambiente

11 - EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, COMO OS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO

A implantação da igreja não representa um impacto adicional sobre a demanda por equipamentos públicos de saúde e educação, pois seu público-alvo é composto em sua maioria por moradores da cidade que já fazem uso desses serviços. Seu funcionamento se restringe a atividades religiosas e comunitárias, sem implicar na necessidade de ampliação ou reforço dos serviços públicos já estabelecidos.”

Caso haja a necessidade de utilização do equipamento de saúde, a cidade de Socorro possui uma Santa Casa que atende o município e poderá ser utilizado em casos de emergências, sendo que o mesmo está localizado a uma distância de 3km do empreendimento.



Figura 17 – Imagem aérea com indicação da área do empreendimento e Santa Casa do município de Socorro/SP

Fonte: Google Earth

12 - SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E TRANSPORTES, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, TRÁFEGO GERADO, ACESSIBILIDADE, ESTACIONAMENTO, CARGA E DESCARGA, EMBARQUE E DESEMBARQUE

O empreendimento terá acesso pela Rodovia Capitão Barduino, adentrando a direita na Estrada Luiz Corozolla, sendo que este acesso é totalmente asfaltado, em bom estado de conservação, o empreendimento está localizado a margem direita da estrada, sendo que toda a estrada é sinalizada, tornando de fácil acesso para o local do empreendimento institucional.



Figura 18 – Rodovia principal de acesso a área do empreendimento, com acesso a estrada



Figura 19 – Estrada de acesso e localização ao empreendimento

O tráfego no local, em dias de semana, é bem calmo, sendo utilizado basicamente por moradores locais, e em finais de semana, o tráfego aumenta devido aos turistas que utilizam para acessar chácaras locais, sendo que toda a utilização é por meio de veículos particulares.

A construção do empreendimento institucional como uma igreja, atrai um fluxo de pessoas, principalmente durante cultos, celebrações e eventos religiosos, sendo esse aumento pontual, somente nos dias e horários de específicos, permitindo assim que o fluxo local se mantenha regular e sem sobrecargas. A organização dos eventos religiosos e comunitários permite uma distribuição equilibrada durante a semana, permitindo a fluidez do trânsito.

O impacto refere-se à geração de tráfego de veículos pesados a serviço das obras nas vias direta ou indiretamente afetadas, ocorrerá na fase de implantação, e trata-se de impacto de curta duração.

O local não é atendido por veículos coletivos.

Conforme exposto acima, não terá aumento significativo do fluxo local.

13 - POLUIÇÃO SONORA, ATMOSFÉRICA E HÍDRICA

Os ruídos ou sons das máquinas e equipamentos utilizados durante o período das obras de implantação do empreendimento projeto comercial institucional, deverá atender aos limites máximos estabelecidos no Código de Posturas do Município de Socorro, sendo esse limite fixado em 50 dB em zonas residenciais e núcleos rurais.

No entorno do imóvel, é possível observar que possui alguns vizinhos próximos, desta forma é importante que durante a implantação do empreendimento, onde haverá um aumento na emissão dos níveis de ruído, resultante dos motores das máquinas e caminhões utilizados nessas atividades, no entanto esse impacto deverá ocorrer de forma temporária e dentro dos horários estabelecidos, sendo das 07:00 às 18:00hs, de forma a não afetar o conforto humano fora do perímetro da obra.

O local em questão foi projetado em formato de concha, uma característica arquitetônica que favorece a propagação e amplificação do som no ambiente interno. Para otimizar o conforto acústico e minimizar a transmissão de ruídos externos e internos, serão utilizadas telhas termoacústicas, que

possuem propriedades isolantes tanto térmicas quanto sonoras. Esse material contribui significativamente para a redução da reverberação e da dispersão do som, proporcionando melhor qualidade acústica no interior da igreja e diminuindo interferências sonoras. Dessa forma, o isolamento acústico adotado assegura que as atividades realizadas no local não causarão incômodo aos vizinhos, garantindo o respeito aos limites sonoros e o convívio harmonioso com a comunidade ao redor.

A qualidade do ar no entorno do empreendimento poderá ser afetada, devido ao aumento de material particulado na atmosfera decorrente de atividades de limpeza do terreno, terraplenagem e pavimentação. Trata-se, porém, de um impacto temporário de curta duração, que somente deverá ocorrer quando essas atividades forem desenvolvidas, após períodos prolongados sem ocorrência de chuvas, sendo em todo caso de fácil mitigação através da umidificação periódica do solo exposto durante a execução das obras.

Com relação a poluição hídrica, processos erosivos e o assoreamento, que podem comprometer a qualidade da água dos recursos hídricos superficiais em função do carreamento de partículas para dentro dos cursos d'água, aumentando a turbidez da água e podendo causar alguma possível contaminação. Conforme imagem abaixo, é possível verificar que a área está inserida em região que a declividade está abaixo de 25°, o que torna ainda mais difícil questões de erosões e assoreamento.

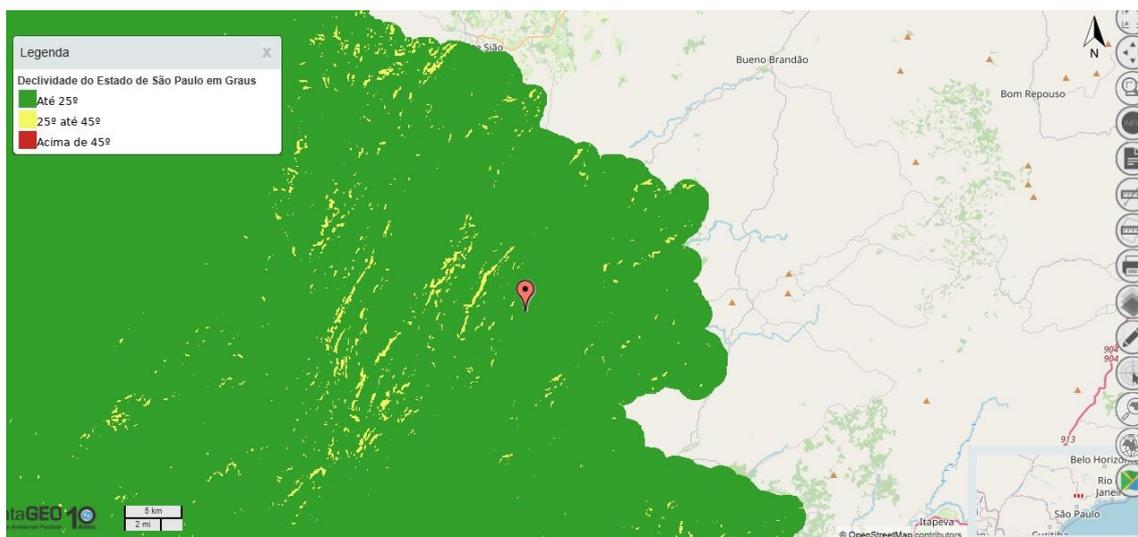


Figura 20 – Imagem da declividade do Estado de São Paulo em graus, com a indicação da área do empreendimento – Fonte: DataGeo

Outro ponto observado que as obras de infraestrutura necessárias para a implantação do empreendimento não representam alto risco aos recursos hídricos, apesar do local estar localizado próximo curso d'água denominado Ribeirão do Machado, o empreendimento será implantado fora da área de preservação permanente, respeitando a faixa de 30 metros. Além disso todas as medidas necessárias para a adequada execução da obra serão desenvolvidas, recomendando-se principalmente não realizar movimentação de terra em dias de chuva, para que não haja carreamento de material sólido ou particulado para dentro do rio.



Figura 21 – Imagem com a delimitação da propriedade e área de preservação permanente do entorno –
Fonte: Google Earth

Conforme observado na imagem acima, o terreno onde será implantado o empreendimento, está fora de preservação permanente de trinta metros, proveniente do curso d'água, denominado Ribeirão do Machado.

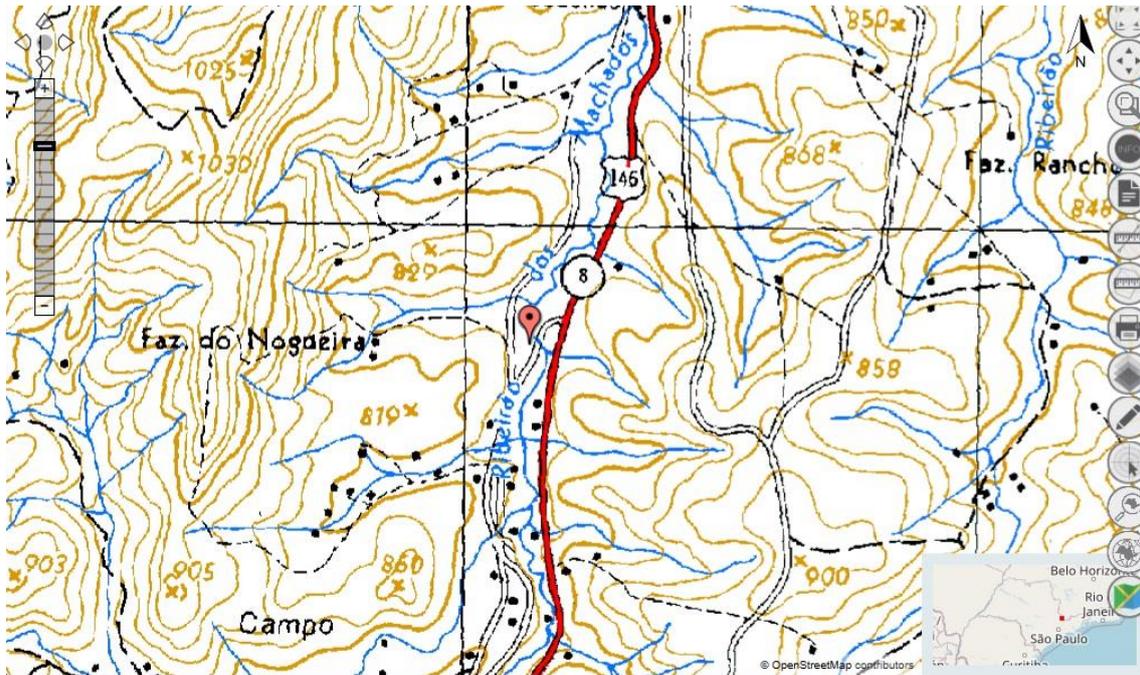


Figura 22 – Imagem das cartas topográficas do Estado de São Paulo, com a indicação da área do empreendimento – Fonte: DataGeo

14 – VIBRAÇÃO

As vibrações provocadas pela operação de máquinas e veículos pesados durante a execução da obra podem se propagar no espaço, principalmente em função do tipo de solo e da presença de obstáculos físicos. Conforme se propaga, os níveis de vibrações perdem intensidade, contudo podem promover incômodos e desconforto temporários às pessoas que vivem próximo à obra.

No entorno do imóvel, é possível observar que possui alguns vizinhos próximos, desta forma é importante que durante a implantação do empreendimento, poderá ocorrer alguma vibração, resultante dos caminhões utilizados nessas atividades, no entanto esse impacto deverá ocorrer de forma temporária e dentro dos horários estabelecidos, sendo das 07:00 às 18:00hs, de forma a não afetar o conforto humano fora do perímetro da obra.

15 – PERICULOSIDADE

O perigo decorrente da maior probabilidade de acidentes, encontrada em tais ambientes de trabalho, será durante a implantação da obra, devido a utilização de equipamentos, ferramentas e materiais utilizados.

Para evitar tais acidentes e buscando promover a segurança nas atividades, deve-se orientar e solicitar a utilização de EPI - Equipamento de

Proteção Individual, durante todo o tempo em que estiver sendo realizado os serviços, de modo a mitigar os riscos e assegurar a integridade dos trabalhadores e a segurança da comunidade local.

16 - GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Durante a execução da obra, o material gerado da construção será devidamente acondicionado em caçambas, que estarão dispostos no canteiro de obra e, conforme a necessidade de esvaziamento, este material será periodicamente recolhido pela empresa a ser contratada e levado para áreas devidamente autorizadas.

A geração do entulho será destinada a empresas especializadas para tal fim, cujo material será transportado em veículos próprios. No término das obras de implantação do empreendimento, os materiais resultantes desta operação e os entulhos serão coletados e transportados, adotando-se as medidas recomendadas para controle ambiental, ou seja, serão devidamente acondicionados em “caçambas” para serem levados ao seu destino final, como os demais resíduos sólidos produzidos durante a execução da obra.

17 - RISCOS AMBIENTAIS

Com relação às características gerais, a área está inserida em uma região suscetível a risco de inundação, conforme análise realizado pelo Instituto de Pesquisas Tecnológicas – IPT.



Figura 23 – Área suscetível a risco de inundação – Fonte: IPT
Imagem: Google Earth

Por este motivo, como forma estratégica o terreno onde será destinado a obra, foi elevado um metro acima do nível da rua e o projeto foi elaborado com estrutura de dois andares, onde o primeiro andar será destinado a área comum, ou seja, fluxo rápido de pessoas e o segundo andar o local de permanência maior, porém como já foi citado neste estudo, a característica do empreendimento não é de permanência definitiva.



Figura 24 – Área frontal do terreno, mostrando a elevação ao nível da rua

A implantação da obra em área de risco de inundação é viável, desde que sejam rigorosamente implementadas medidas integradas de mitigação, conforme citadas acima, monitoramento contínuo às condições ambientais, garantindo a segurança da edificação, dos trabalhadores e da comunidade.

Aliadas ao monitoramento contínuo e à constante atualização dos parâmetros de risco, essas medidas asseguram a integridade da edificação, a proteção dos usuários e a sustentabilidade do empreendimento, alinhando o projeto às exigências ambientais e urbanísticas.

18 - IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO NA POPULAÇÃO RESIDENTE OU ATUANTE NO ENTORNO

A implantação da igreja na comunidade representa um impacto socioeconômico transformador, pois ao atrair frequentadores para eventos e atividades culturais, fortalece os laços sociais e o senso de pertencimento.

Ao atrair frequentadores e fomentar eventos e iniciativas locais, o empreendimento institucional impulsiona o comércio, gera oportunidades de emprego direto e indireto e promove a inclusão social, contribuindo para a requalificação dos espaços urbanos e a valorização do patrimônio, de maneira sustentável e integrada.

19 - MEDIDAS MITIGADORAS DOS IMPACTOS NEGATIVOS E EVENTUAIS MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Com base nos elementos abordados na elaboração do EIV, o presente item propõe medidas mitigadoras dos impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento projeto comercial.

As medidas propostas englobam medidas mitigadoras e compensatórias a serem adotadas pelo empreendimento tanto na fase de implantação quanto de operação, conforme descrito a seguir:

- I. Utilização de pisos drenantes, para minimizar a impermeabilização do solo;
- II. Limpeza constante das vias próximas, para evitar acúmulo de detritos;
- III. Autorização dos órgãos competentes para intervenções necessárias;

- IV. Implantação de canteiro de obras de acordo com as normas técnicas vigentes;
exigindo o mesmo dos fornecedores de insumos para a obra;
- V. Isolamento da área para evitar o acesso de pessoas não autorizadas e sinalização indicativa do empreendimento em desenvolvimento e aprovações obtidas;
- VI. Execução das obras de implantação do empreendimento somente nos horários definidos;
- VII. Umidificação e limpeza das frentes de obra e das vias de acesso, preferencialmente no período de estiagem;
- VIII. Cobertura das caçambas de todos os caminhões transportadores de materiais passíveis de carreamento pelo vento (terra, areia, cimento, etc.),
- IX. Sinalização viária durante as obras de implantação do empreendimento;
- X. Cronograma de execução com a definição da periodicidade das vistorias de monitoramento;
- XI. Implantação de área permeáveis, para evitar a impermeabilização excessiva do solo, como jardins.

20 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

A elaboração do Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) e do Relatório de Impacto de Vizinhança (RIV) é fundamental para garantir que a instalação do empreendimento institucional seja feita de maneira sustentável, harmonizando-se com o entorno e trazendo benefícios tanto para o empreendimento quanto para a comunidade local.

A partir da identificação e análise dos impactos ambientais, sociais, culturais e econômicos, o EIV/RIV orienta a adoção de medidas mitigadoras e compensatórias, promovendo a preservação dos recursos naturais, a valorização do patrimônio local e a melhoria da qualidade de vida na região.

A elaboração do presente Estudo de Impacto de Vizinhança objetivou avaliar as características do empreendimento institucional Igreja Evangélica Assembleia de Deus proposto e sua região onde está inserido, apontando os possíveis impactos decorrentes da implantação do mesmo na Área de Vizinhança. Dessa maneira, o EIV foi elaborado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento considerando a possibilidade de alterações no ambiente natural ou construído, vizinhança e localização.

Os impactos negativos decorrentes da implantação do empreendimento, nos aspectos relacionados, poderão ser suficientemente mitigados com a adoção das medidas e autorizações necessárias.

O terreno onde será construído encontra-se totalmente inserido em área urbana do Município, mantendo o padrão de ocupação conforme definido pela municipalidade, e encontra concordância com o planejamento municipal, o que permite concluir que a implantação e operação do empreendimento poderá se dar de forma harmônica com sua vizinhança, quando observadas as medidas propostas no presente estudo e as demais disposições a serem consideradas nos processos de licenciamento.

O projeto de construção, segue os conceitos e diretrizes do Plano Diretor e Código de Posturas do Município de Socorro.

O empreendimento é considerado de baixo impacto ambiental, o seu entorno possui infraestrutura urbana e não apresenta significativo potencial de incômodo à população residente nas suas áreas de influência. Sendo assim, tomadas as

medidas mitigadoras levantadas neste estudo, não se identificou aspectos que torne inviável a implantação do empreendimento no local pretendido.

A efetiva implementação, monitoramento e avaliação contínua das medidas propostas garantem a minimização dos impactos negativos e o fortalecimento dos impactos positivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e responsável da área escolhida para o empreendimento.

Nestes termos, pede-se deferimento do presente estudo.

Documento assinado digitalmente
 VANESSA APARECIDA MANIAS
Data: 15/05/2025 15:02:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vanessa Manias
Técnica responsável
Bióloga – Especialista em Gerenciamento Ambiental
CRBio 82463-01/D
ART 2025/02904

21 – ANEXO

- ART – Anotação de responsabilidade técnica

22 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DataGeo – Sistema Ambiental Paulista

Disponível em: <https://datageo.ambiente.sp.gov.br/>

- Embratur – Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo

Disponível em: <https://embratur.com.br/>

- Google Earth

- IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/>

- Prefeitura Municipal da Estância de Socorro

Disponível em: <https://www.socorro.sp.gov.br/>

	Serviço Público Federal CONSELHO FEDERAL/CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA		
	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART		1-ART Nº: 2025/03338
CONTRATADO			
2.Nome: VANESSA APARECIDA MANIAS		3.Registro no CRBio: 082463/01-D	
4.CPF: 366.608.438-92	5.E-mail: vanessa.ambientalprojetos@gmail.com		6.Tel: (19)38955549
7.End.: Rua Iracema Mascher Manias 19		8.Compl.:	
9.Bairro: SÃO SEBASTIÃO	10.Cidade: SOCORRO	11.UF: SP	12.CEP: 13960-000
CONTRATANTE			
13.Nome: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS			
14.CPF / CNPJ: 51.489.763/0001-89		15.E-mail: admsocorrosp@hotmail.com	
16.End.: ESTRADA LUIZ COROZOLLA 120		17.Compl.:	
18.Bairro: NOGUEIRAS	19.Cidade: SOCORRO	20.UF: SP	21.CEP: 13960-000
DADOS DA ATIVIDADE PROFISSIONAL			
22.Natureza : 1. Prestação de serviço			
23.Área : Meio Ambiente			
24.Área do Conhecimento: Ecologia; Geociências; 25.Subárea do Conhecimento: Meio ambiente; Georreferenciamento;			
26.Área(s) de atuação : Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV);			
27.Atividades(s) Técnicas : emissão de laudos e pareceres técnicos;			
28.Descrição sumária : LAUDO TÉCNICO AMBIENTAL EIV RIV			
29.Município de Realização do Trabalho: SOCORRO			30.UF: SP
31.Forma de participação: INDIVIDUAL		32.Perfil da equipe:	
33.Valor: R\$ 0,00	34.Total de horas: 40	35.Início: MAR/2025	36.Término: SET/2025
37. ASSINATURAS			
Declaro serem verdadeiras as informações acima			
Data: Assinatura do Profissional Documento assinado digitalmente  VANESSA APARECIDA MANIAS Data: 17/03/2025 19:17:12-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		Data: Documento assinado digitalmente  LUIS ANTONIO BONELLO Data: 18/03/2025 11:13:25-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE DOCUMENTOS
NÚMERO DE CONTROLE: 7052.8307.9249.1191

OBS: A autenticidade deste documento deverá ser verificada no endereço eletrônico www.crbio01.gov.br